



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Andorinha

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 392

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto Legislativo N.º 012/2021** - Fica Nomeado para o Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Andorinha, o Sr. Gilvan de Almeida Silva, conforme Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal de Andorinha.
- **Decreto Legislativo N.º 013/2021** - Fica Nomeado para o Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Andorinha, o Sr. Marcos Júnior Evangelista de Souza, conforme Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal de Andorinha.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1135

www.camaraandorinha.ba.gov.br

cmandorinha@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 043 de 18 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Andorinha, o Sr. **GILVAN DE ALMEIDA SILVA**, conforme Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal de Andorinha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2021.

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 – 1135

www.camaraandorinha.ba.gov.br

cmandorinha@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 043 de 18 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Andorinha, o Sr. **MARCOS JÚNIOR EVANGELISTA DE SOUZA**, conforme Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal de Andorinha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2021.

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara